

DECRETO Nº009/2016 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

IRENEU ORTH, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí - COMAJA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre Crédito Suplementar no valor de R\$161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais) no orçamento vigente de 2016, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 05 – Videomonitoramento

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 00011 – Sistema de Segurança Pública

Atividade: 1.006– Implantação do Sistema de Videomonitoramento

Elemento: 4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (Cód.35)

Valor R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais)

Art.2º- Para cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 09 DE AGOSTO DE 2016.

Ireneu Orth
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA